



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

**Ementa:** Admite empregado para exercer Cargo de Livre Provimento – Cargo em Comissão - Gerente na Ouvidoria do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**RESOLVE:**

Art. 1º Admitir o empregado **LEANDRO CARLOS DE SOUZA** para exercer o cargo de livre provimento – cargo em comissão - **Gerente** da Ouvidoria do Confea, lotada na Ouvidoria do Confea, a partir de 19 de janeiro de 2016, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2016.

**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

